



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 193/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 191-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Márcio da Costa, por um período de 16 dias, a contar de 24.03.2022, prorrogada até 12.07.2022, através da Portaria nº 246-2022, prorrogada, novamente até 19.10.2022, através da Portaria nº 483-2022, prorrogada, mais uma vez, através da Portaria nº 637-2022, até 03.01.2023, prorrogada, novamente, até a realização de perícia pelo Carandaí-Prev, prorrogada, mais uma vez, até 17.04.2023, através da Portaria nº 042-2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 26.04.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Márcio da Costa, ocupante do cargo de Motorista, readaptado para o cargo de Operário, até a realização de avaliação pericial no Carandaí-Prev, para fins de aposentadoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de maio de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.